



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Secretaria Requisitante: Educação	
Responsável pela Demanda: Cleumar Luiz Maretto e Marcio Giovanni Follis.	
E-mail: transportesemedpmcc@gmail.com	Telefone Fixo: (28) 3547-1361 Telefone Cel: (28) 99926-0604
Servidor de Fiscalização: Marcio Giovanni Follis	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: SOLICITAR FORNECIMENTO, ESTAMPARIA E INSTALAÇÃO DE 02 PAR DE PLACA AUTOMOTIVA, PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, A INSTAÇÃO SERÁ EM VEÍCULOS NOVOS.	
Necessidade da contratação com demonstração de sua previsão no Plano de Contratação Anual e/ou Lei Orçamentária Anual: O fornecimento a serem contratados serão prestados na sede da empresa, com o fornecimento de material e aplicação de equipamento para a estampa.	

Resultados Pretendidos:
O resultado que pretendemos é estar de acordo com a legislação e podermos oferecer uma melhor prestação de serviços com veículos novo. Pois sem o emplacamento não podemos utilizar os ônibus gerando infração e multas, ficando o valor da aquisição



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

menor do valor da multa e ainda evitamos o desgaste com a sociedade que os condutores e veículos da prefeitura estão irregulares quanto a exigência da lei.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Os quantitativos foram estimados de acordo com as veículos que serão adquirido pela Secretaria Municipal de Educação e que estão previamente agendado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	SOLICITAR FORNECIMENTO, ESTAMPARIA E INSTALAÇÃO DE 05 PAR DE PLACA AUTOMOTIVA, PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, A INSTAÇÃO SERÁ EM VEÍCULOS NOVOS.	Par	02

Requisitos necessários para a contratação:

A empresa para estar apta a execução dos serviços, devera obrigatoriamente ser credenciada no Órgão nominativo e fiscalizador DETRAN – ES. O credenciamento pode ser consultado no site do órgão, nas abas: “SERVIÇOS CREDENCIADOS” e “Estampadores de placas”.

Com essa lista em mãos fizemos uma seleção com as empresas mais próxima do município, pois se temos que realizar o traslado do condutor até a sede da empresa sendo melhor que essa esteja mais próxima. Com esses valores em mãos realizamos a contratação com a apresentou menor valor, ficando mais viável para o município. Podando ser verificado a apresentação e desdobramentos desses valores no documento “JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR”.

A estimativa de data para a aquisição das placas será após a entrega dos ônibus e sua finalização de pagamentos, ficando aptos para o emplacamento e iniciarem os serviços de transportes escolar:

Os serviços serão realizados na sede da empresa e a municipalidade será responsável no traslado até sede da empresa.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo, 20 de setembro de 2024.

Marcio Vitor Zanão
Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo
Portaria Nº. 146/2024

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.